



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

MEMORANDO

Do Sr. Givaldo Rodrigues de Moraes, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura de Princesa Isabel-PB.

Para o Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito de Princesa Isabel/PB.

**Assunto: Solicitação de assinatura dos aditivos de valor (decrécimo dos preços unitários) do contrato N° 100201/2023, oriundo do Pregão Eletrônico N° 060/2023, Processo Administrativo N° 100060/2023.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentado, venho solicitar a Vossa Excelência que adote as devidas providencias administrativas no sentido de celebrar um termo aditivo para decréscimo dos preços unitários do contrato abaixo relacionado. Vejamos a seguir:

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 100210/2023**

**“A vigência do presente contrato vai até 02/10/2024”**

**CONTRATADA:** ELF Teixeira Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Rua Joao Luiz, N° S/N. Centro. CEP: 58.750-000. Cidade: Juru-PB.

**OBJETO CONTRATADO:** Prestar serviço mensal com equipamentos (veículos de porte médio e grande porte) para transporte de entulhos e outros, de interesses da municipalidade, onde ficarão lotados na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura deste Município, referente aos itens 1, 2, 3 e 4.

Sem mais delongas, informo que após uma conversa verbal com Sr. Emanuel Loudal Florentino Teixeira, CPF: 099.667.564-01, proprietário da contratada, ficou acertado a formalização de termo aditivo para decréscimo dos valores unitários dos itens 1 e 2, ou seja, cada item vai ficar com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com isso, teremos uma redução no valor total contratado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), contemplando as 12 (doze) parcelas.

Página 1 de 3



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Assim, os itens 1 e 2 serão pagos de acordo com o demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID.	V.UNIT. RS	TOTAL RS
1	<p>Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo Bau); carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv.</p> <p><b>Despesa com motorista:</b> Será por conta da contratante;</p> <p><b>Despesa com combustível:</b> Será por conta da contratante;</p> <p><b>Despesa com manutenção preventiva e corretiva:</b> Será por conta da contratante.</p> <p><b>Para ficar à disposição:</b> Secretaria de Infraestrutura.</p>	12	Mês	5.000,00	60.000,00
2	<p>Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo Bau); carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv.</p> <p><b>Despesa com motorista:</b> Será por conta da contratante;</p> <p><b>Despesa com combustível:</b> Será por conta da contratante;</p> <p><b>Despesa com manutenção preventiva e corretiva:</b> Será por conta da contratante.</p> <p><b>Para ficar à disposição:</b> Secretaria de Infraestrutura.</p>	12	Mês	5.000,00	60.000,00



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

---

Desta forma, ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas a sua modificação.

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2023.



**GIVALDO RODRIGUES DE MORAIS**  
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Recebi em, \_\_\_\_\_

01 / 11 / 2023

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

